



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.332
De 27 de abril de 1994

Dispõe sobre revalorização da escala de referências, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de abril de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os valores da escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, inclusive inativos e pensionistas para o mês de abril de 1994, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), sobre os valores do mês de março de 1994, passando a ser os seguintes :-

REFERÊNCIAS	VALOR - CR\$
SM	88.093,66
01	167.143,50
02	187.197,00
03	209.670,00
04	234.828,00
05	263.004,00
06	294.566,00
07	329.916,00
08	369.504,00
09	413.838,50
10	463.510,50
11	519.132,50
12	581.425,50
13	651.192,00
14	729.336,00
H O R I S T A	
A	9.138,00
ESCALA DE REFERÊNCIAS PARA O REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS	
I	278.784,00
II	651.192,00

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação federal.



047

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

. Continuação da Lei nº 4.332

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes, contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Artigo 4º - Os efeitos desta Lei se estende aos servidores do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.

Artigo 5º - As despesas com a aplicação desta lei, onerarão as dotações do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Vice Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").